Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2098 ,DE 16 DE junho DE 1987.

Modifica denominação de Logradouro Público Municipal para Rua Profª NILZA DA SILVA - SANTOS - Bairro Vila Maria.

Art. 1º - A atual Rua 1º de Março, situada no Bairro Vila Maria, passa a denominar-se RUA PROFª NILZA DA SILVA SANTOS

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 de junho de 1987.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

O LÍDER, nº 1053,
de 24-06-87